

EDITAL N.º. 001/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CEARÁ

A Prefeita Municipal de Baixio (CE), **LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR**, no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios constitucionais da publicidade e demais princípios, **FAZ SABER** que realizará Seleção Simplificada para Professores alfabetizadores voluntários do Programa Brasil Alfabetizado, nos termos e nas condições disciplinadas pela **Resolução/CD/FNDE N.º 44 de 05 de setembro de 2012**, e terá a coordenação técnico-administrativa da Secretaria de Educação do Município de Baixio-Ce.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas:

a - A primeira etapa constará de uma prova escrita composta de (30) trinta questões objetivas de múltipla escolha com (04) quatro alternativas sem N.D.A ou equivalentes, tendo apenas (01) uma opção correta e será atribuída a cada questão o valor de (03) três pontos;

I. O Caderno de Provas, constará de 10 (dez) questões de Português, 08 (oito) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Conhecimentos Gerais e de conhecimentos relacionados ao ensino aprendizagem de jovens e adultos;

II. A prova escrita (objetiva) versará sobre o conteúdo programático constante do anexo II deste Edital;

III. A aplicação da **prova escrita (objetiva)** terá a duração de 03 (três) horas tendo início as 8:00 horas e término as 11:00 horas no dia **05 de maio de 2013**, em locais a serem divulgados no comprovante de inscrição do candidato, que será disponibilizado ao mesmo, a partir do dia **24 de abril de 2013**;

IV. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença**, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pela Seleção. Será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas.

V. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pela Seleção e seus fiscais.

VI. O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **06 de maio de 2013**.

VII. O gabarito citado no item acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial que será publicado no dia **10 de maio de 2013** no site: www.universidadepatativa.com.br.

VIII. O resultado parcial da prova objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Baixio (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **14 de maio de 2013**.

IX. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados para interpor recursos, através do site: www.universidadepatativa.com.br.

X. O resultado oficial da primeira etapa (prova objetiva) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Baixio (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **20 de maio de 2013**.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N.º. 001/2013

b - A segunda etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório na qual serão avaliados critérios e pontuações descritas no quadro A e bem como, a avaliação atribuída aos títulos constantes do quadro B (conforme item III § 1º do Art. 8º da Resolução 44 de 05 de setembro de 2012).

Quadro A

Nº	Critério	Pontuação
01	Perfil do candidato	2,0
02	Postura	1,0
03	Entonação de voz	1,0
04	Concepção em relação ao Programa para Alfabetização e de ensino-aprendizagem	2,0
TOTAL GERAL		6,0

Quadro B

Nº	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Valor máximo
01	Doutorado em Educação	1,25x1	1,25
02	Mestrado em Educação	1,25x1	1,25
03	Graduação em Pedagogia e outras licenciaturas	0,50x1	0,50
04	Tempo de Docência em escolas públicas ou privadas	0,25x2	0,50
05	Tempo de Docência em Programas de Educação de Jovens e Adultos	0,25x2	0,50
TOTAL GERAL			4,00

I. Será atribuído a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, ficando eliminado do certame o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 3,0 (cinco) pontos (quadro A).

II. Aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) que obtiverem o desempenho mínimo de 3,0 (três) pontos na entrevista, terão acrescidos aos pontos já adquiridos, a pontuação atribuída aos títulos/experiência profissional para efeito de Resultado Final Classificatório;

III. Os candidatos aprovados na primeira etapa ao comparecerem a entrevista (2ª etapa) deverão entregar à Comissão entrevistadora o envelope contendo os títulos constantes do quadro B do item “b”, todos autenticados em cartório ou com cópias acompanhados de originais para que a comissão reconheça como autênticos;

IV. Participarão da segunda etapa (Entrevista e Avaliação de Títulos) apenas os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva);

V. Os candidatos aprovados na primeira etapa, farão a entrevista (2ª etapa) nos dias **28 e 29 de maio de 2013** em local a ser divulgado quando do resultado da primeira etapa (prova objetiva);

VI. A entrevista de caráter eliminatório será realizada por uma comissão composta por 03 (três) membros com formação compatível com etapa do certame;

VII. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas da Seleção Simplificada proposta;

VIII. O resultado parcial da entrevista (2ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Baixo (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **31 de maio de 2013**.

IX. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados para interpor recursos, através do site: www.universidadepatativa.com.br.

X. O Resultado Final Classificatório será publicado no dia **07 de junho de 2013** e afixado no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Baixo (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N°. 001/2013

02 – DAS VAGAS

2.1- A Seleção Simplificada para Professor Alfabetizador Voluntário, objeto do presente certame é o constante do Quadro A, deste Edital que indicam o número de vagas, carga horária, turno e valor da bolsa auxílio.

Quadro A

CARGO	Exigência/Habilitação	Vagas		Total de vagas	Carga Horária Semanal	Turno	Bolsa Auxílio Mensal
		Urbana	Rural				
PROFESSOR ALFABETIZADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO			23	10 horas	Manhã	R\$ 400,00
						Tarde	
		05	18			Noite	

03 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas **ON-LINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia **10 de abril de 2013** e término às 23:59 horas do dia **16 de abril de 2013**.

3.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

3.3 – São requisitos para inscrição na Seleção Simplificada:

I- Nacionalidade – Brasileiro;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da convocação;

III – Ter a escolaridade exigida no Programa Brasil Alfabetizado (quadro A do item 2.1)

IV – Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;

V – Está em dias com as obrigações eleitorais;

VI – Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

VII – Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

3.4 – A lotação dos candidatos se dará pela ordem classificatória do resultado Final, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável em estabelecer de acordo com a demanda as localidades e os horários de funcionamento das turmas.

3.5 - Não será cobrada taxa de inscrição;

04 - DA CONVOCAÇÃO

4.1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);

b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

c) CIC/CPF;

d) PIS/PASEP;

e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);

f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N°. 001/2013

- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- j) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais.

05 – DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo sua turma de alfabetização, com mínimo de catorze (14) e máximo de vinte e cinco (25) alfabetizando para zona urbana, e mínimo de sete (07) e máximo de vinte e cinco (25) alfabetizando para zona rural;
- b) Aplicar o diagnóstico inicial nos primeiros 15 (quinze) dias após o início das aulas;
- c) Participar da formação inicial e continuada;
- d) Fazer relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- e) Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizando infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- f) Informar à coordenação, alterações referentes ao número total de alfabetizando;
- g) Ao cadastrar novos alunos deverá ser aplicado imediatamente o diagnóstico de entrada e repassar o resultado ao coordenador local;
- h) Deverá informar ao coordenador, alterações cadastrais dos alfabetizando e mudanças em relação ao endereço do alfabetizador ou mudança em relação ao endereço da turma.

06 – DA CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO DO ALFABETIZADOR

ETAPAS	CARGA HORARIA
Inicial	40 horas
Continuada	64 horas
TOTAL	104 horas

07 – DO DESEMPATE

7.1 – O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos gerais e o terceiro critério de desempate através de sorteio.

08 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Prefeita do Município de Baixo - Ce, com publicação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site: www.universidadepatativa.com.br obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N°. 001/2013

09 – DA CONTRATAÇÃO

- 9.1** - As vagas para alfabetizadores voluntários deverão ser preenchidas conforme demanda do município;
- 9.2** - A vaga se efetivará mediante a necessidade de acordo com o número de alunos matriculados e núcleos formados;
- 9.3** - Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.
- 10.2** – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.
- 10.3** - No caso de evasão e diminuição do número de alfabetizandos na turma de alfabetização, durante o período de vigência do programa, alcançando número inferior ao mínimo estabelecido, a Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação deverá analisar a viabilidade da permanência do atendimento e, se for o caso, justificar o cancelamento da mesma, podendo o profissional ser dispensado ou remanejado.
- 10.4** - O pagamento da bolsa auxílio poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste edital;
- 10.5** - As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, são consideradas de natureza “prestação de serviço”, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 10.6** - Caso os candidatos aprovados para atuarem como alfabetizadores não sejam suficientes para preenchimento das vagas, os candidatos classificados por ordem de pontuação serão chamados de acordo com a necessidade da demanda;
- 10.7** - A desistência do alfabetizador, sem justificativa legal, deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 10.8** - Será realizada avaliação sobre o trabalho e comprometimento do selecionado sendo necessário a rescisão contratual do educador que não cumpre os indicativos do programa.
- 10.9** - Dotação orçamentária provem de recursos federais e municipais.
- 10.10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pela Seleção;

Prefeitura Municipal de Baixo, Ce , 09 de abril de 2013.

LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS
(EDITAL 001/2013)

DATAS	EVENTOS
10/04/2013 a 16/04/2013	Período de inscrições.
18/04/2013	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
19/04/2013	Período de recursos das inscrições.
22/04/2013	Resultado dos recursos das inscrições.
24/04/2013	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
05/05/2013	Realização da 1ª etapa (prova objetiva)
06/05/2013	Publicação do gabarito parcial da prova objetiva (1ª Etapa).
07/05/2013	Período de recursos das questões da prova e do gabarito parcial.
10/05/2013	Publicação do gabarito oficial e resultado das análises dos recursos impetrados.
14/05/2013	Resultado parcial da 1ª Etapa (prova objetiva)
20/05/2013	Publicação do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
21/05/2013	Período para recursos do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
23/05/2013	Publicação dos deferimentos/indeferimentos dos recursos da 1ª Etapa (prova objetiva).
28/05 e 29/05/2013	Realização da 2ª Etapa (Entrevista e Avaliação de Títulos)
31/05/2013	Publicação do resultado parcial da 2ª Etapa (Entrevista).
01/06/2013	Prazos para recursos da 2ª etapa (Entrevista).
04/06/2013	Resultado das análises dos recursos da 2ª etapa (Entrevista).
07/06/2013	Resultado final classificatório.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

1.2. MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Lógica. Expressões.

2. CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Baixo; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Baixo. **ENSINO APRENDIZAGEM DE JOVENS E ADULTOS:** Leis Diretrizes e Bases da Educação; Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos do 1º segmento; Perfil do Educador da Educação de Jovens e adultos; Avaliação Pedagógica; Planejamento Pedagógico; Leitura e Escrita na Educação de Jovens e Adultos; Fundamentos de Paulo Freire; Biografia de Paulo Freire; Letramento e Alfabetização.